



ATA da 307ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 24/10/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima sétima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente no exercício da presidência; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Marcela De Biase Damasceno, Assessora Técnica, representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudio Jorge de Hollanda Gosling, Assessor, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente, no exercício da presidência, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II.** Por solicitação do Chefe de Gabinete, o assunto a seguir foi incluído na pauta. Requerimento: Solicitação de aprovação da nomeação do servidor Paulo Cunha Paixão Henriques, id. funcional nº 4138764-3, para o cargo de Superintendente Regional da Baía da Guanabara (SUPBG). Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Chefe de Gabinete. **III. E-07/500.792/10 – Posto Irmãos Smiderle Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado e determinou que o recorrente seja notificado a apresentar, no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da Notificação, proposta de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, para análise e instrução do pedido de conversão da multa. **IV. E-**

07/503.345/11 – MBA Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado e determinou que o recorrente seja notificado a apresentar, no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da Notificação, proposta de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, para análise e instrução do pedido de conversão da multa. **V. E-07/002.3887/15 – Jurujuba Iate Clube.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado e determinou que o recorrente seja notificado a apresentar, no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da Notificação, proposta de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, para análise e instrução do pedido de conversão da multa. **VI. E-07/002.9058/16. – Lindberg de Souza Almeida (Armando Favoreto).** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de suspensão da atividade de extração de água bruta. Decisão: Conforme considerações da Chefe de Serviço de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Lagos de São João (SUPLAJ), o Conselho Diretor decidiu ratificar a medida cautelar. **VII. E-07/002.9076/16 – Amilton Motta de Mendonça.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de suspensão da atividade de extração de água bruta. Decisão: Conforme considerações da Chefe da SUPLAJ, o Conselho Diretor decidiu ratificar a medida cautelar. **VIII. E-07/002.8068/16 - Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária Ltda.. Requerimento:** Deliberar quanto à proposta da área técnica de interdição do estabelecimento. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à interdição do estabelecimento. **IX. E-07/002.9145/16 - Mineração de Saibro Cavalo Branco Ltda.. Requerimento:** Ratificar a medida cautelar de suspensão parcial das atividades de extração de saibro. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar a medida cautelar e determinou que a empresa seja notificada a apresentar um Projeto de Recuperação de Área Degrada (PRAD). **X. E-07/002.11147/16 - Resolução CONEMA (Revogação de Deliberação CECA).** Requerimento: Proposta de Resolução CONEMA que revoga a Deliberação CECA/CN 3.520, de 25.07.1996, que estabelece critério experimental para orientar o licenciamento

ambiental, como parte do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras (SLAP).

Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DISEQ, o Conselho Diretor aprovou a submissão ao CONEMA da revogação formal da deliberação, apesar do entendimento do INEA quanto à sua não aplicação, em vista de não ter sido instituída e aceita pelo órgão ambiental a associação prevista na referida norma. **XI. E-07/002.7544/16 – Luiz Eduardo Affonso Ciampi.** Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação de um loteamento residencial (Alphaville Caxias), a ser localizado no município de Duque de Caxias. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/PRES), os servidores a seguir foram indicados para compor o GT: Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9; Fernanda Vianna Amaral de Souza Cruz Buenaga, id. funcional 5081291-2; Lirien Dias de Santana, id. funcional 0004461178-1; Guilherme de Almeida Nunes, id. funcional 5084638-8; Marcos Henrique Silva de Mello, id. funcional 5082604-2; Michelle de Oliveira Ribeiro, id. funcional 4347952-9; Sâmea Silva de Melo Barcelos, id. funcional 4359418-2. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **XII. E-07/002.216/16 – CJT Engenharia e Construções Ltda..** Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação de Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos Industriais (CTDRI), no município de Resende. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da CEAM, os servidores a seguir foram indicados para compor o GT: Osmar de Oliveira dias Filho, id. funcional 4259770-6; Julio Quintella da Rocha, id. funcional 4430980-5; Daniel Marzullo Pinto, id. funcional 4461105-6; Rodrigo Tavares da Rocha, id. funcional 4257065-4; Sâmea Silva de Melo Barcelos, id. funcional 4359418-2; Raphael José Martins de Castro, id. funcional 5081326-9; Fabio da Silva Lima Junior, id. funcional 5081947-0. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **XIII. E-07/506.214/09 - Mais Frita Indústria e Comércio de Batatas Ltda. ME.** Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete. **XIV. E-07/002.11122/16 – INEA – GP.** Requerimento: Proposta de Deliberação que institui o Diário Eletrônico do INEA, em atenção ao disposto no art. 14 do Decreto Estadual nº

42.352/2010. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Presidência, o Conselho Diretor aprovou a proposta apresentada. **XV. E-07/002.10914/16 – Denise Marçal Rambaldi.** **Requerimento:** Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto da servidora para participação no 2º Congresso de Alunos QLF, no período de 11 a 18 de novembro de 2016, em Barcelona – Espanha. **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações do Chefe de Gabinete. **XVI. E-07/002.10700/16 – Carlos Eduardo dos Santos Diniz.** **Requerimento:** Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto do servidor para participação no Mestrado Profissional em Agricultura Orgânica pela Universidade Federal Rural, oferecido em cinco módulos presenciais de 15 dias, ao longo de dois anos. **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor da DIBAP. **XVII. E-07/002.3955/16 – Baixa Patrimonial de Viatura KZU7671;** **XVIII. E-07/002.3961/16 – Baixa Patrimonial de Viatura LCJ2018;** **XIX. E-07/002.3967/16 – Baixa Patrimonial de Viatura KZH0051;** **XX. E-07/002.3972/16 – Baixa Patrimonial de Viatura KYV0090;** **XXI. E-07/002.3974/16 - Baixa Patrimonial de Viatura KXJ2094;** **XXII. E-07/002.3976/16 – Baixa Patrimonial de Viatura KZU7669;** **XXIII. E-07/002.3978/16 – Baixa Patrimonial de Viatura KZU7673;** **XXIV. E-07/002.3979/16 – Baixa Patrimonial de Viatura KZU7670;** **XXV. E-07/002.3982/16 – Baixa Patrimonial de Viatura KZU7675;** **XXVI. E-07/002.3984/16 – Baixa Patrimonial de Viatura LTY0678;** **XXVII. E-07/002.3985/16 – Baixa Patrimonial de Viatura KZZ7290;** **XXVIII. E-07/002.3986/16 - Baixa Patrimonial de Viatura LQZ0074;** **XXIX. E-07/002.3987/16 – Baixa Patrimonial de Viatura LPH0862;** **XXX. E-07/002.3988/16 – Baixa Patrimonial de Viatura LSW0917;** **XXXI. E-07/002.3989/16 – Baixa Patrimonial de Viatura KXT4136;** **XXXII. E-07/002.3990/16 – Baixa Patrimonial de Viatura LIY6448;** **XXXIII. E-07/002.3991/16 – Baixa Patrimonial de Viatura KYQ1654;** **XXXIV. E-07/002.3994/16 – Baixa Patrimonial de Viatura LRF0843;** **XXXV. E-07/002.3995/16 – Baixa Patrimonial de Viatura LPN4158;** **XXXVI. E-07/002.3996/16 – Baixa Patrimonial de Viatura LTF0690.** **Requerimento:** Deliberar quanto à baixa no patrimônio INEA dos veículos dos itens XVII a XXXVI. **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor da DIAFI. **XXXVII. E-07/002.10082/16 - Iná Garça Rendeiro.** **Requerimento:** Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo de construção irregular no entorno da Reserva Biológica (REBIO) de Guaratiba. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao

embargo. **XXXVIII. E-07/002.9022/16 - Luana Bastos de Amaro.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo de construção irregular no entorno da Reserva Biológica (REBIO) de Guaratiba. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo. **XXXIX. E-07/002.9475/16 - Marcelo Baião.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo de construção irregular no entorno da Reserva Biológica (REBIO) de Guaratiba. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo. **XL. E-07/002.10529/16 - Jaime Macedo.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo de construção irregular no entorno da Reserva Biológica (REBIO) de Guaratiba. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo. **XLI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Presidindo a Reunião do Conselho
Id. f. 2148115-6

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Id. f. 2046253-0

CLAUDIO JORGE DE HOLLANDA
GOSLING
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental - Id. f. 2868762-0

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. f. 2145804-9

MARCELA DE BIASE DAMASCENO
Representante da Diretoria de Licenciamento
Ambiental
Id. f. 562749-4

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0